Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 412 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos para retomada do sentido duplo na rua João Fazio, no trecho compreendido entre as ruas Rodrigues Alves e Prudente de Morais, no bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de março de 2026.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente indicação visa atender a solicitação dos moradores e comerciantes do bairro Parque São Paulo, que relatam dificuldades de acesso e circulação no trecho mencionado da rua João Fazio após a alteração do sentido da via.

Segundo a comunidade local, o atual sentido único tem ocasionado transtornos no deslocamento diário, aumento no percurso de veículos, além de impactos no fluxo do comércio e na mobilidade da região. A retomada do sentido duplo, caso tecnicamente viável, poderá proporcionar maior fluidez ao trânsito, melhorar o acesso às residências e estabelecimentos comerciais e trazer mais comodidade aos usuários da via.

Dessa forma, solicita-se a realização de estudos técnicos pela TRANSITAR, a fim de avaliar a possibilidade de restabelecimento do sentido duplo no trecho indicado, atendendo ao interesse público e às demandas da população local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA